



**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO –
ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA COM ÊNFASE EM PESQUISA
QUANTITATIVA**

EDITAL Nº 002/2022 – Estudante Regular

Estabelece normas e procedimentos de seleção de Estudante Regular para o ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Estatística com Ênfase em Pesquisa Quantitativa.

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Estatística com Ênfase em Pesquisa Quantitativa da Universidade Estadual de Londrina (UEL), no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do curso de Especialização em Estatística com Ênfase em Pesquisa Quantitativa, a ter início em **06 de março de 2023**, primeiro período letivo de 2023.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente – MEC.

A oferta de curso *Lato sensu* (Especialização) com gestão financeira por convênio está condicionada à aprovação do Termo Aditivo de Convênio pelo Conselho de Administração da UEL até o início da matrícula do Curso.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail mrurbano@uel.br com o assunto “*Inscrição na Especialização em Estatística - 2023*”.

1. Do cronograma

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para requerimento de Isenção da Taxa de inscrição (Justiça eleitoral e Doação de sangue)	22/09/2022 à 26/09/2022
Resultado dos pedidos de Isenção (Justiça eleitoral e Doação de sangue)	28/09/2022
Período de Recurso ao Resultado da Isenção (Justiça eleitoral e Doação de sangue)	29/09/2022
Resultado do pedido Recurso: Isenção	03/10/2022



(Justiça eleitoral e Doação de sangue)	
Período de Inscrição	06/10/2022 à 31/01/2023
Período de envio de documentos, via e-mail, para homologação da inscrição	06/10/2022 à 31/01/2023
Período de seleção	06/02/2023 à 10/02/2023
Divulgação do Edital de Resultado	13/02/2023
Recurso	14 e 15/02/2023
Resultado do recurso	16/02/2023
Convocação para Matrícula	17/02/2023
Período de Matrícula	27/02/2023 e 28/02/2023
Período de envio de documentos - via correio - para Confirmação da matrícula	27/02/2023 e 28/02/2023

Atenção: O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Curso (<http://www.uel.br/pos/estatisticaquantitativa/portal/>), obrigando-se a atender aos prazos e as condições estabelecidas no presente Edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

2. Da isenção da taxa de inscrição

Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017, Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral.

2.1. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;

2.2. O requerente deverá preencher, digitalmente, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral. Encaminhar os documentos no período de **22 a 26 de setembro de 2022** para o e-mail spgccelecao@uel.br, digitalizados em ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF com o assunto “*Isenção - nome do requerente - Especialização em Estatística*”.

2.3. O candidato com pedido de isenção **deferido** será comunicado via e-mail até dia **28 de setembro de 2022**.



2.4. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das 8h às 23h59min do dia **29 de setembro de 2022**, enviando e-mail para spgceselecao@uel.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.

2.5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço do Curso <http://www.uel.br/pos/estatisticaquantitativa/portal/> a partir das 17h do dia **03 de outubro de 2022**.

2.6. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&pagina=view/ListarDadosCurso.php&cd_curso=287&nr_resolucao=24/2022, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **06 de outubro de 2022 a 31 de janeiro de 2023**.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (Especialização em Estatística com Ênfase em Pesquisa Quantitativa) para o qual está requerendo a isenção.

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “*Isenção - nome do requerente - Especialização em Estatística*”.

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

Isenção - Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

2.7. Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.

2.8. O requerente deverá preencher, digitalmente, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação deste edital, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município. Encaminhar os documentos no período de **22 a 26 de setembro de 2022** para o e-mail spgceselecao@uel.br digitalizados em ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF com o assunto “*Isenção - nome do requerente - Especialização em Estatística*”.

2.9. O candidato com pedido de isenção **deferido** será comunicado via e-mail até dia **28 de setembro de 2022**.



2.10. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das 8h às 23h59min do dia **29 de setembro de 2022**, enviando e-mail para spgccelecao@uel.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.

2.11. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço do Curso <http://www.uel.br/pos/estatisticaquantitativa/portal/> a partir das 17h do dia **03 de outubro de 2022**.

2.12. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&pagina=view/ListarDadosCurso.php&cd_curso=287&nr_resolucao=24/2022, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **06 de outubro de 2022 a 31 de janeiro de 2023**.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (Especialização em Estatística com Ênfase em Pesquisa Quantitativa) para o qual está requerendo a isenção.

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “*Isenção - nome do requerente - Especialização em Estatística*”.

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

3. Da Inscrição

Os documentos deverão ser encaminhados no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeXxhECQ76AqD8Y3dIQUuFI5SiBM-xPGUDrRpYwYs7XeK0QCg/viewform?usp=pp_url, conforme cronograma – **item 1**. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

Não haverá entrega física de documentação, o envio será exclusivamente via Google Forms. Obrigatoriamente, a documentação exigida deverá ser dividida em arquivos digitalizados no formato PDF.

Documentações de inscrições recebidas no link após o horário indicado serão indeferidas. Portanto, verifique a configuração do computador/celular e faça o ajuste para o horário de Brasília.

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.



4. Dos documentos para a inscrição

Os documentos deverão ser enviados no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeXxhECQ76AqD8Y3dIQUuFI5SiBM-xPGUDrRpYwYs7XeK0QCg/viewform?usp=pp_url. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo. A seguir:

- a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&pagina=view/ListarDadosCurso.php&cd_curso=287&nr_resolucao=24/2022;
- b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) – conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras;
- c) cópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
- d) cópia do CPF: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) Documento Militar, para os que possuem até 45 anos de idade (frente, verso e parte interna onde contém o campo da digital);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- g) cópia do histórico escolar da Graduação;
- h) cópia frente e verso do diploma do curso de Graduação (**autenticada** para aqueles emitidos por outras Instituições de Ensino Superior). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo;
- i) CURRICULUM VITAE documentado - últimos 5 anos (um arquivo em formato .pdf)

Candidatos estrangeiros deverão apresentar: **1)** cópia do passaporte; **2)** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3)** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4)** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5)** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6)** cópia do CPF; **7)** visto atualizado de permanência no país; **8.** CURRICULUM VITAE documentado - últimos 5 anos (um arquivo em formato .pdf).

Atenção: O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do



curso de Graduação seja anterior ao início do período letivo, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito a vaga, sem restituição do valor do preço público referente à inscrição. E ainda, realizar a entrega da cópia autenticada do Diploma de Graduação, tão logo ingresse no Curso de Especialização.

5. Do local de entrega dos documentos

Os documentos deverão ser enviados no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeXxhECQ76AqD8Y3dIQUuFI5SiBM-xPGUDrRpYwYs7XeK0QCg/viewform?usp=pp_url conforme cronograma.

Atenção: O candidato que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não será devolvido o valor referente ao preço público de inscrição.**

6. Da seleção

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Curso, ou de Comissão de Seleção por ela designada.

7. Do processo de seleção:

A seleção dos candidatos será feita por meio da análise de currículos. Uma reunião (de forma remota) com os inscritos (cuja presença não é obrigatória) será realizada no dia **08/02/2023 às 13h30min** para esclarecer eventuais dúvidas dos inscritos em relação ao curso.

8. Número de vagas:

Especialização em Estatística com Ênfase em Pesquisa Quantitativa:

Mínimo: 10

Máximo: 20

9. Do resultado

O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no endereço do curso: <http://www.uel.br/pos/estatisticaquantitativa/portal/> no dia **13 de fevereiro de 2023.**

10. Do recurso

O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição



de recurso. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Curso de Pós-Graduação, via e-mail mrurbano@uel.br.

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso de Especialização em Estatística com Ênfase em Pesquisa Quantitativa.

11. Convocação para a matrícula

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de Edital publicado pela Coordenação do Curso no site <http://www.uel.br/pos/estatisticaquantitativa/portal/> e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>, a partir das 16h do dia **17 de fevereiro de 2023**.

12. Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Especialização em Estatística com Ênfase em Pesquisa Quantitativa da UEL.

Londrina, 21 de setembro de 2022.

Profa. Dra. Mariana Ragassi Urbano

Coordenadora do Curso de Especialização em Estatística com Ênfase em Pesquisa Quantitativa